

## **Hannah Arendt e a contrarreforma do ensino médio: Uma análise da atual crise da educação brasileira**

M.<sup>a</sup> Ellen Maianne Santos Melo Ramalho<sup>34</sup>

**Palavras-chave:** crise; contrarreforma; ensino médio.

### **Introdução**

Esse trabalho tem como intuito fazer uma correlação entre as ideias expostas por Hannah Arendt, no livro: *A crise na educação* e a contrarreforma do Ensino Médio, implementada pela Lei 13.415/17 e por outros marcos legais, como: a Base Nacional Comum Curricular - BNCC - e as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio - DCNEM.

Assim, tem-se como objetivos, demonstrar que a educação em nível médio em nosso país, está em crise, entendo como definição de crise, momento decisivo de mudança súbita e abrupta que desorganiza o cotidiano escolar e pode se configurar em grande perigo para a diminuição da qualidade do ensino ofertado para os jovens, no Brasil. Desta forma, pretende-se responder a seguinte questão: em que consiste a atual crise no Ensino Médio, no Brasil?

Esta crise se delinea mais essencialmente, na substituição do aprender pelo fazer, que sublima a autoridade do professor e ignora a tradição. São esses três pontos, os pontos chaves do chamado “novo ensino médio”: a sublimação da autoridade das professoras e professores, a desconsideração da tradição epistemológica que delinea os componentes curriculares, cada um em seu âmbito específico e o foco dado a um ensino mais técnico e instrumental.

### **Referencial Teórico**

Hannah Arendt, no texto citado acima, embora escrito em 1957, fala de questões que vivenciamos na atualidade da educação brasileira, no contexto das reformas na estrutura de ensino. De acordo com Arendt (2011), a crise na educação pode ser explicada a partir de três ideias-base.

---

34 Doutoranda e Mestra em Educação pela Universidade Federal de Alagoas, Especialista em Epistemologia e Fenomenologia e Graduada em Filosofia, pela Universidade Estadual de Santa Cruz. Professora de Filosofia do Instituto Federal de Alagoas, Campus Arapiraca.

A primeira é a que defende que as *crianças* são seres autônomos e que “se devem deixar governar por si próprias” (p.23). Passamos assim, por uma crise de autoridade.

A crise de autoridade na educação está intimamente ligada com a crise da tradição, isto é, com a crise da nossa atitude face a tudo o que é passado. Para o educador, este aspecto é especialmente difícil uma vez que é a ele que compete estabelecer a mediação entre o antigo e o novo, razão pela qual a sua profissão exige de si um extraordinário respeito pelo passado (ARENDDT, 2011, p. 50).

A autoridade das professoras e professores é sublimada, quando se preconiza que sejam os educandos que escolham o que querem estudar, como e quando.

A segunda ideia-base a tomar em consideração na presente crise, tem a ver com o ensino. Diz Arendt,

No mundo moderno, o problema da educação resulta pois do facto de, pela sua própria natureza, a educação não poder fazer economia nem da autoridade nem da tradição, sendo que, no entanto, essa mesma educação se deve efectuar num mundo que deixou de ser estruturado pela autoridade e unido pela tradição (ARENDDT, 2011, p. 50).

Assim, a tradição epistemológica que delinea os componentes curriculares, cada um em seu âmbito específico, não pode ser desconsiderada sem se perder a essência do educar. E, conservar a autoridade das professoras e professores, significa considerar os conhecimentos específicos que possuem a respeito de suas matérias de trabalho.

A terceira ideia-base que esclarece a crise da educação é a de que,

se não pode saber e compreender senão aquilo que se faz por si próprio. A aplicação à educação desta ideia é tão primitiva quanto evidente: substituir, tanto quanto possível, o aprender pelo fazer (...) A intenção confessada não é a de ensinar um saber, mas a de inculcar um saber-fazer. O resultado é uma espécie de transformação das instituições de ensino geral em institutos profissionais. Tais institutos tiveram grande sucesso quando se tratava de aprender a conduzir uma viatura, coser à máquina ou - mais importante ainda para «a arte de viver» - comportar--se bem em sociedade ou ser popular, mas revelaram-se incapazes de levar as crianças a adquirir os conhecimentos requeridos por um normal programa de estudos (ARENDDT, 2011, p.34).

Numa educação em crise, a ênfase é dada ao fazer e não ao saber. E é por isso que na contrarreforma do Ensino Médio no Brasil, as mudanças curriculares preconizadas são bruscas, por apresentarem uma ruptura com a tradição, sublimarem a autoridade das professoras e professores e instituírem um ensino cada vez mais técnico e instrumental.

## **Desenvolvimento**

A contrarreforma do Ensino Médio rompe com a tradição epistemológica vigente até então. Pautada na ideia do pretense “protagonismo juvenil”, a Lei 13.415/2017, no artigo 36, institui que o novo currículo do Ensino Médio será composto por uma base comum - a BNCC (preenchendo 40% da carga horária total do ensino médio) e por itinerários formativos que os alunos devem escolher (preenchendo 60% da carga horária total do ensino médio).

Esperava-se que a BNCC, aprovada em dezembro de 2018, traria clareza quanto aos novos caminhos da educação, no Ensino Médio. No entanto, a Base Comum não se apresenta como uma base comum, pois nela, está ausente qualquer modelo, referência ou padrão e nem ao menos cita os componentes curriculares indispensáveis para a formação dos estudantes. Então, do que se trata as mais de 100 páginas da BNCC do Ensino Médio?

Fala-se vagamente sobre as habilidades e competências a serem desenvolvidas pelos estudantes, em cada uma das quatro áreas do saber, sem se referir de forma específica, a nenhuma disciplina ou componente curricular. Como explicação para isso, justificam que é preciso “romper com a centralidade das disciplinas nos currículos e substituí-las por aspectos mais globalizadores e que abranjam a complexidade das relações existentes entre os ramos da ciência no mundo real” (BNCC, p. 471).

Assim, os estudantes do Ensino Médio não mais precisam estudar as tradicionais 13 disciplinas que há muito tempo compunham o currículo. Desta forma, se abusa da ideia de integração, inter e transdisciplinaridade. Mas, para se pensar sobre as formas de integração entre as disciplinas, tem-se antes, que pensar nos conteúdos disciplinares. E o que os textos da nova legislação sobre a educação a nível médio propõe é a perda dos referenciais sólidos que basilavam este nível de ensino e desta forma, carece da fundamentação teórica e metodológica necessária ao desenvolvimento da ação educativa.

Suprimindo assim a tradição epistemológica que era pautada na estruturação do currículo por componentes curriculares, o trabalho das professoras e professores carece de sentido, uma vez que a sua autoridade é sublimada diante da inespecificidade das suas ações educativas. De acordo com Arendt (2011), “a autoridade do professor está firmemente fundada na autoridade mais ampla do passado enquanto tal” (p.50). Para conter a crise é necessária uma atitude de conservação.

penso que o conservadorismo, tomado enquanto conservação, faz parte da essência mesma da actividade educativa cuja tarefa é sempre acarinhar e proteger alguma coisa (...). A própria responsabilidade alargada pelo mundo que a educação assume implica, como é óbvio, uma atitude conservadora (p. 46-47) (...). Hoje é extremamente difícil garantir esse mínimo de conservação e de atitude de conservação sem a qual a educação não é simplesmente possível (49-50).

Na legislação brasileira que institui a contrarreforma do ensino, a autoridade das professoras e professores é abalada mais especificamente, no exposto nos Artigos 61 e 62 da Lei 13.415/17. Nestes são instituídos que os profissionais da educação escolar básica possam lecionar sem ter necessariamente uma formação para tal, bastando apenas apresentar um notório saber (fazer) e preconiza ainda, que a partir de então, os currículos dos cursos de formação de docentes (as graduações) terão por referência a BNCC, que não traz nenhuma base ou referência, a não ser especificar as habilidades e competências técnicas que os estudantes devem desenvolver.

O tecnicismo e a instrumentalidade da educação denunciada por Arendt em 58, como uma das ideias-base responsáveis pela crise na educação são expressas na contrarreforma do Ensino Médio, principalmente através da inclusão de diversos parágrafos e incisos que deixam claro, o foco numa educação profissionalizante. Assim, fica instituída a possibilidade de “concessão de certificados intermediários” e a opcionalidade da formação ser estruturada sob forma de etapas “com terminalidades diferenciadas”, à medida que se conclua determinados módulos de ensino. Essa preocupação em aligeirar a formação traduz a ênfase dada a preparação rápida para o mercado de trabalho.

## Conclusão

Através das ideias contidas em *A crise na educação*, Hannah Arendt traduz a resposta da questão: em que consiste a crise atual no Ensino Médio, no Brasil? Essa crise é decorrente das bruscas mudanças curriculares preconizadas na nova legislação educacional vigente, por apresentarem uma ruptura com a tradição epistemológica vigente, através da não delimitação dos componentes curriculares - sublimarem a autoridade das professoras e professores e instituírem um ensino cada vez mais técnico e instrumental.

Mas, não é possível à educação, não ensinar. Para Arendt (2011), “uma educação sem ensino é vazia e degenera com grande facilidade numa retórica emocional e moral” (p. 52). E, mesmo que as mudanças catastróficas na educação brasileira, no nível médio, já seja uma realidade, as palavras de Hannah Arendt ainda conseguem nos trazer esperanças de dias melhores, pois diz ela: “Pode-se mesmo admitir que se está aqui face a um processo automático, desde que se não esqueça que o pensamento e a ação humanos têm o poder de interromper e fazer parar este processo” (p. 50).

## Referências

ARENDRT, Hannah. **A crise na educação**. In: ARENDRT, H. Entre o passado e o futuro. São Paulo: Perspectiva, 2011.

BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular - Ensino Médio**. Brasília: Disponível em: <<http://basenacionalcomum.mec.gov.br/bncc-ensino-medio>>. Acesso em: 04 dez. 2018.

BRASIL. **Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio**. Brasília: Disponível em: <http://novoensinomedio.mec.gov.br/resources/downloads/pdf/dcnem.pdf>. Acesso em: 04 dez. 2018.

BRASIL. **Lei 13.415**. Brasília: Edições Câmara, 2017.

SANTOMÉ, Jurjo, Torres. **A educação em tempos de neoliberalismo**. Porto Alegre: Artmed.